



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura  
(PPG-RPAq)

**NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO  
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE  
ENTRADA 2020.1**

- 1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>, conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)).
- 2- Local da seleção:** todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura (PPG-RPAq), no **prédio do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE/sede**, em frente à Estação de Piscicultura. Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE. Telefone para contato: Secretaria do PPG-RPAq - 3320-6515.

**AS PROVAS DE INGLÊS PARA O MESTRADO E DOUTORADO ASSIM COMO A PROVA ESCRITA PARA O MESTRADO TAMBÉM PODERÃO SER REALIZADAS NAS CIDADES DE:**

**SÃO LUIS (MA)**, Universidade Estadual de Maranhão - UEMA, Campus Paulo VI, tirirical, São Luis MA. CEP: 65055-970 (Auditório do Curso de Zootecnia, com a Profª. Fabiana Penalva).

**BRAGANÇA (PA)**, Instituto Federal do Pará, Campus Bragança - Rua dos Bragançanos s/n, antiga Escola Agrícola. Vila Sinhá. CEP 68600-000. Bragança – Pará (Bloco de Salas com o Prof. Euclides Silva)

**BAHIA (BA)**, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Tv. Primeira Brejinhos, 540-736, Cruz das Almas - BA, 44380-000 (Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), com o Prof. Leopoldo Barreto).

**NATAL (RN)**, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Escola Agrícola de Jundiá EAJ, , RN 160, Km 03, S/N, Macaíba - RN, 59280-000 (Setor de Aquicultura – Prof. Rodrigo A.P.L.F. de Carvalho).

**ALAGOAS (AL)**, Universidade Federal de Alagoas, Departamento: Engenharia de Pesca, Unidade Penedo, Campus Arapiraca, Av. Beira Rio, s/n - Centro Histórico, Penedo-AL, 57200-000 (Prof. Petrônio Alves Coelho Filho)

**Caso o candidato escolher um dos locais proposto fora da UFRPE, o mesmo deverá mencionar o fato à coordenação no ato da inscrição.**

### 3- Cronograma das provas:

27/02/2020 5ª Feira	04/03/2020 4ª Feira	06/03/2020 6ª Feira	09/03/2020 2ª Feira	10/03/2019 3ª Feira
09:00 Abertura e recepção dos candidatos <sup>1,2</sup>	09:30 – 12:00 Prova escrita <sup>1</sup> ,	09:00 – 18:00 Avaliação dos Planos de Dissertação	09:00 – 18:00 Avaliação de currículo e rendimento escolar Mestrado	09:00 – 12:00 Sistematização dos resultados
09:30–11:30 Prova de Inglês <sup>1</sup>	18:00 Divulgação do resultado da prova Escrita*			14:00 – 18:00 Divulgação do resultado final.
18:00 Divulgação do resultado da prova de Inglês*				

1- Atividades obrigatórias para candidatos ao mestrado; O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação. \*O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

### 4 - Documentação para inscrição

4.1- Conforme Edital para Processo Seletivo 2020.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>).

4.2- Candidatos ao MESTRADO: **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado no campo **Anexo 4** do formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

4.3 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, **organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes na lista “Itens de pontuação” (§5.3)**, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (mestrado ou doutorado) e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE no período de 18/02/2020 a 20/02/2020, no horário das 08:00 as 17:00.

4.4 A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX para o endereço supracitado, com data de postagem **dentro do prazo definido pelo edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** por SEDEX pela UFRPE **10 dias após o encerramento das inscrições**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.

### 5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. **Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas,

interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independentemente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

**5.2. Prova escrita (PE)** - Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia e sanidade de organismos aquáticos. Esta prova será aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2,5 (duas e meia) horas, a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

**5.3. Curriculum Vitae (CV)** - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com o modelo Lattes do CNPq, disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado, doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

#### Itens de pontuação: Mestrado

-----  
1- Estágio/Monitoria= 200

1.1- Estágio (PIBIC)= 20

1.2- Estágio (outros com bolsa)= 16

1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 12

1.4- Monitoria= 12

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20

1.6- Expedições/viagens (similares)= 10

1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10

1.8- Outros= 10

-----  
2- Produção técnica/Artística= 50

2.1- Softwares (Programas)= 50

2.2- Softwares (Multimídia)= 45

2.3- Produtos (com patente)= 40

2.4- Produtos (sem patente)= 30

2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50

2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35

2.7- Participantes de projetos/convênios= 20

2.8- Participação conselhos= 15

2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40

2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20

2.11- Relatórios técnicos= 15

2.12- Outros (Premiações, títulos, outros)= 8

-----  
3- Produção bibliográfica= 350

- 3.1- Periódico (Qualis A1)= 100
- 3.2- Periódico (Qualis A2)= 90
- 3.3- Periódico (Qualis B1)= 80
- 3.4- Periódico (Qualis B2)= 60
- 3.5- Periódico (Qualis B3)= 55
- 3.6- Periódico (Qualis B4)= 50
- 3.7- Periódico (Qualis B5)= 45
- 3.8- Periódico (QualisC)= 40
- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc)= 35
- 3.10- Resumo expandido= 20
- 3.11- Resumo simples= 15
- 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 15
- 3.13- Livros= 100
- 3.14- Capítulo de Livros= 50
- 3.15- Outros= 10

- 
- 4- Participação em eventos= 200
  - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50
  - 4.2- Comissão técnico-científico= 40
  - 4.3- Outras comissões= 30
  - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 25
  - 4.5- Apresentação de trabalhos= 15
  - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc)= 10
  - 4.7- Outros= 5

- 
- 5- Experiência profissional= 100
  - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50
  - 5.2- Docente Nível Superior= 70
  - 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30
  - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30
  - 5.5- Orientação (Graduação)= 20
  - 5.6- Orientação (Mestrado)= 35
  - 5.7- Orientação (Doutorado)= 50
  - 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15
  - 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15
  - 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15
  - 5.11- Mini-cursos ministrados= 10
  - 5.12- Cargos administrativos (Nível I)= 10
  - 5.13- Cargos administrativos (Nível II)= 8
  - 5.14- Outros= 6

- 
- 6- Histórico Escolar= 100
  - 6.1- Formação complementar (mini-curso)= 10
  - 6.2- Formação complementar (outros)= 10
  - 6.3- Graduação= 7
  - 6.4- Licenciatura= 5
  - 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
  - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
  - 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
  - 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
  - 6.9- Disciplinas isoladas= 20
  - 6.10- Pós-doutorado= 50
  - 6.11- Residência= 30

6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc)= 5

**5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)** -O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez.

**5.5. Plano de Dissertação (PD)** - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao mestrado deverá indicar pelo menos 1 (um) artigo científico para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

**5.5.1- O Plano de Dissertação** não precisará ser defendido em apresentação oral.

**5.5.2-Para a nota do plano (PD)**, a nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

**5.5.3- Os planos de dissertação** apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

**5.6- Classificação e seleção** - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa assim como o número total de vagas disponibilizadas. Neste contexto, o programa poderá aprovar candidatos em até 7 (seis) vagas na sua totalidade para nível de Mestrado. Considerando esta limitação, serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS** que, por ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas por linhas de pesquisa na limitação do número de vagas total disponíveis (§5.8).

A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

**MESTRADO:  $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,15 \text{ PD} + 0,25 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$**

Onde: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PE – Prova escrita - prova de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia e sanidade de organismos aquáticos; PD- plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar; PT- plano de Tese.

**5.6.1. Os candidatos classificados e não selecionados** em decorrência da limitação de vagas poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados e, ou disponibilidade de bolsa até a data da matrícula.

**5.7. Linha de pesquisa do programa PPG-RPAq**

LINHA DE PESQUISA
Acústica ecossistêmica
Bioecologia marinha
Cultivo de microalgas
Conservação e manejo de recursos pesqueiros
Cultivo de organismos aquáticos em sistemas multitróficos, mixotrófico e bioflocos
Enfoque ecossistêmico aplicado à pesca
Influência das mudanças climáticas sobre a distribuição dos grandes pelágicos no atlântico tropical
Métodos quantitativos aplicados a pesca e aquicultu

#### 5.8 Vagas total disponíveis

Vagas disponíveis	MEST
Ampla concorrência	<b>5</b>
Vagas para cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE nº 048/2018 serão respeitadas conforme descrito na Resolução disponível em <a href="http://www.pgpa.ufrpe.br/sites/ww2.pgpa.ufrpe.br/files/recepe048.2018_politicas_e_acoes_para_negros_e_pardos.pdf">http://www.pgpa.ufrpe.br/sites/ww2.pgpa.ufrpe.br/files/recepe048.2018_politicas_e_acoes_para_negros_e_pardos.pdf</a>	<b>1</b>
Vagas para Servidores da UFRPE	<b>1</b>
<b>Número total de vagas disponíveis</b>	<b>7</b>

**5.9. Os casos omissos** neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.